



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTORANTIM
Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista – VOTORANTIM
CEP 18110-420 - Fone/Fax (015) 3353-7800
E-mail: devot@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA** **ATRIBUIÇÃO DE AULAS ANO** **LETIVO DE 2020**

Considerando o disposto no Decreto 57.238, de 17/08/2011, na Resolução SE 72/2016, Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, o Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Votorantim, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos, interessados em atuar nas classes do Programa Educação nas Prisões - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, nas Unidades Prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

I - Do Objetivo:

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, para jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade em estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico:

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visam promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III - Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora:

Penitenciária de Capela do Alto e Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto (CDP), vinculadas à E. E. Cel. Pedro Dias de Campos, Capela do Alto e na Penitenciária de Votorantim, vinculada à E.E. "Prof. Wilson Prestes Miramontes.

IV - Credenciamento:

Período: 15/01/2020 a 17/01/2020

Horário: 09h00 - 12h00 / 14h00 - 16h00

Local: Diretoria de Ensino Região Votorantim,

Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista - Votorantim, SP

V – Público-Alvo:

- Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aulas, das categorias, "F" e "O" com contrato em vigor, classificados nesta Diretoria de Ensino, para ministrar classes/aulas no ano letivo de 2020.

VI - Requisitos:

- Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas 2020 na Diretoria de Ensino Região Votorantim, com inscrição no GDAE em projetos da pasta – opção Prisional.

- Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

- Ter conhecimento do Rol de Procedimentos na Área da Educação no Sistema Prisional Padrão Normativo de Ações disponível no site:

https://devotorantimplic.sharepoint.com/Biblioteca%20Noticias/Rol_de_Procedimentos.pdf

- Saber utilizar a metodologia selecionada para o projeto pedagógico, promovendo continuadamente a auto estima do aluno, com vistas a estimulá-lo à reflexão, à solidariedade e à troca de experiências;

- Ser assíduo e pontual e ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das aulas de trabalho pedagógico

realizado pela escola vinculadora (ATPC) e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas;

- Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos.

VI - Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição e apresentar a documentação abaixo (as cópias serão anexadas à Ficha de Inscrição). Após o encerramento das inscrições não será aceita juntada de documentação.

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Professores dos Anos Iniciais: Diploma de Pedagogia, Normal Superior ou Magistério de nível médio e respectivo histórico escolar (cópias acompanhadas dos originais);
- d) Professores dos Anos Finais e Ensino Médio: Diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) Diploma de curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- f) Professor de Educação Física – além da documentação descrita no Item d, apresentar registro no CREF (cópia acompanhada do original);
- g) Se for estudante (exceto Pedagogia e Educação Física):
 1. Estudante de licenciaturas, cursando o último ano;
 2. Estudante de Bacharelado ou Tecnologia, cursando o último ano.

Atestado/Declaração de frequência atualizado, para cursar em 2020, curso superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original).

- h) Comprovante de inscrição no GDAE 2020 em projetos da pasta - opção Prisional (cópia).

- i) Estão vedadas as inscrições de estudantes de Pedagogia e Educação Física.

VII - Da Classificação:

A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões, será publicada em 20/01/2020, no site desta diretoria de Ensino <http://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>

Os inscritos poderão interpor recursos no dia 21 de janeiro de 2020, os quais deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino para apreciação.

VIII - Da Atribuição de Aulas

- 1) A atribuição de aulas do Programa Educação nas Prisões ocorrerá no processo inicial de atribuição de classe/aulas, em data a ser definida pela SEE/SP e posterior publicação no Cronograma de atribuição de classe/aulas no site: <http://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>
- 2) A atribuição de aulas será realizada em conformidade com Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016, além da Resolução SE 72/2016 que trata do processo de atribuição de aulas.

IX - Observações:

- As datas de início e término do ano letivo, dos períodos de férias docentes e de recesso escolar e demais atividades das classes do PEP serão desenvolvidas em conformidade com o calendário escolar das escolas vinculadoras. - O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- Cabe ao candidato acompanhar todas as informações do processo de credenciamento através do site <http://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>.
- Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

- Os casos omissos serão analisados pelo Diretor da escola vinculadora, pelo Supervisor responsável pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- O presente Edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Votorantim, 15 de janeiro de 2020.

Tereza Leonor A. B. G. Milano

Dirigente Regional de Ensino - Região Votorantim